



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 18 de maio de 2017

Hora: 10:00 horas

Local: Sala das Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada no 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Presidência: José Rony Silva Almeida (Procurador-Geral de Justiça)

Membros: Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

Ordem dos Trabalhos:

- 1 - Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ);
- 2 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2017;
- 3 - Manifestação do Procurador-Geral de Justiça;
- 4 - Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público;
- 5 - Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público;
- 6 - Manifestação da Ouvidora do Ministério Público;
- 7 - Manifestação dos Procuradores de Justiça;
- 8 - O que ocorrer.

Aracaju, 17 de maio de 2017.

Jorge Murilo Seixas de Santana

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital de Promoção e Remoção

EDITAL nº 05/2017

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar nº 02/90, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Ribeirópolis, de Entrância Inicial.

Aracaju, 17 de Maio de 2017.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 41/2017 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2.º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0015 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis - DAGV e Desconhecido. Assunto: Suposta situação de risco/vulnerabilidade vivida pelo idoso José dos Santos;

02 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0013 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar de Poço Redondo e Cristina dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelos menores L.M.S., J.M.S., V.R.S. e A.M.S.;

03 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0159 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e E.C.S.S.. Assunto: Acompanhamento da situação da jovem E.C.S.S., após o arquivamento do processo judicial n.º 201650100820;

04 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0082 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Interessados: Vanilton dos Santos e Daiana Monique de Albuquerque Monteiro Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela menor V.M.A.M.S.;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 26.17.01.0006 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Rosário do Catete, Jeisa de Oliveira, E.M.O.S. e M.E.O.S.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelas crianças E.M.O.S. e M.E.O.S.;

06 - Inquérito Civil PROEJ nº 26.17.01.0011 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Rosário do Catete, C.V.B.S. e Eanes Francisco dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente C.V.B.S.;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0005 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sigiloso - Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Rosário do Catete. Assunto: Suposto fechamento de escola no Município de Rosário do Catete;

08 - Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0073 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Dílson Oliveira Cruz - Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Rosário do Catete. Assunto: Supostas irregularidades na gestão do



Prefeito de Rosário do Catete, Laércio Passos, nos anos de 2013 e 2014;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0079 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Aracaju. Assunto: Investigar o Portal da Transparência do Município de Aracaju, notadamente quanto ao atendimento do previsto na Constituição Federal e nas Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) acerca da disponibilização de informações pelos órgãos públicos;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0133 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Rosário do Catete e Wilson. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente I.C.S.O.;

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0075 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Rosenilde Santos e não informado. Assunto: Supostas dificuldades da Sra. Rosenilde Santos em obter, junto ao IML de Sergipe, a liberação do corpo do seu filho adolescente José Alisson Santos, vítima de homicídio, supostamente praticado no dia 11/09/2015, em Rosário do Catete, ocasionando entraves no processo de registro de óbito do infante, além de imenso sofrimento à genitora;

12 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0078 (em anexo o Inquérito Civil nº 17.16.01.0118) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo, Ademir Araújo dos Santos, Éder Pereira da Silva, Felipe Pereira de Oliveira, Flaviana Fárias Gomes, Herlison Mateus dos Santos, Jadinel Azevedo Reis, João Paulo de Jesus Mendonça e Rubens de Araújo Cruz. Assunto: supostos acúmulos ilegais de cargos públicos na SMTT;

13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0097 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Josevaldo Rocha da Silva - EPP e SEPLAG - Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão. Assunto: Supostas irregularidades no pregão eletrônico N° 243/2016, promovido pela Seplag, que tinha como objetivo o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico;

14 - Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0120 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes e Município de Estância. Assunto: Verificar a suposta situação de vulnerabilidade social em que se encontrava o Sr. Carlos Eduardo Jesus Souza;

15 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0067 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Adeilma Alves de Oliveira. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelas crianças M.G.O.S., K.V.O.S. e V.L.O.S.;

16 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0007 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Joselita Honorina Conceição Santos e Josefa Honorina Conceição Santos. Assunto: Suposta apropriação dos rendimentos da Sra. Joselita Honorina Conceição Santos, pessoa com deficiência, por sua irmã Josefa Honorina Conceição Santos;

17 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0306 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: SMS e familiares do idoso Manoel dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco/vulnerabilidade vivida pelo idoso Manoel dos Santos;

18 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0139 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Paulo Alves de Souza Filho, ENERGISA e Município de Aracaju. Assunto: Supostos problemas na iluminação Pública da Praça Chico Mendes no Orlando Dantas, em Aracaju/SE;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0035 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Escola Municipal Deputado Lourival Baptista, A.S.A., Rosilene de Jesus Santos, responsável por C.A.S.S.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelos jovens A.S.A. e C.A.S.S.;

20 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0110 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Jucenilde Santos Almeida e Otávio. Assunto: Venda de Colchões, marca Oriental, com suposta propaganda enganosa, consistente na divergência entre a qualidade do produto ofertado e o oferecido, gerando prejuízo a saúde do consumidor;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0036 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Disque 100 e Cleovan Taveiro da Silva.. Suposta situação de risco e vulnerabilidade vivida pelos idosos Odete Augusta dos Santos e Cícero Taveiro da Silva;



22 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0219 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Cléverton Vieira Pacheco e Sr. Carlos Heitor / Secretaria Estadual de Educação. Assunto: Acompanhar a nomeação do diretor da unidade de Ensino Conservatório de Música de Sergipe;

23 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0205 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e "Hotelzinho e Berçário Amor de Mãe". Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da instituição de ensino denominada "Hotelzinho e Berçário Amor de Mãe", localizada na Trav. Dom Pedro I, nº 09, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE;

24 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.16.01.0121 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Maria Rosineide. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela criança M.H.;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0101 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Juízo da 20ª Zona Eleitoral e Gestor do Município de Riachuelo. Assunto: Suposta ausência de acessibilidade e inadequações nos locais de votação nos municípios pertencentes à 20ª Zona Eleitoral;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0002 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Adriano Henrique Rocha Sarmiento Filho através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Rosário do Catete. Assunto: Suposta falta de fornecimento de água em bairro localizado no Município de Rosário do Catete;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0202 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e Município de Aracaju. Assunto: Suposto fechamento das laterais e inacessibilidade do estacionamento de veículos em uma praça pública situada no Cond. Ariovaldo Souza, localizado na Av. Maria Vasconcelos, 113, Residencial Horto do Carvalho, Bairro Aruanda, Zona de Expansão, em Aracaju/SE;

28 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0012 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Camile Cristian Andrade Nascimento e CENCOSUD BRASIL COM LTDA. Assunto: Supostos problemas na utilização de Tickets alimentação(ALELO) para compra de produtos de limpeza na rede CENCOSUD - Gbarbosa;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0031 (05 volumes, 08 pastas classificadoras e 1 caixa de arquivo morto) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Associação Beneficente Sócio-Cultural Maria Acácia Ribeiro, Associação Comunitária e Produtiva Áurea Ribeiro, Associação da Comunidade Evangélica de Barra dos Coqueiros, Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Associação de Radiodifusão Comunitária Lagartense, e outras. Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa, relacionados ao repasse de verbas de subvenções da Assembleia Legislativa do Estado Sergipe;

30 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0053 (01 volume, 04 anexos e 07 caixas de arquivo morto) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Emerson Ferreira da Costa, EMURB, João Alves Filho e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Assunto: Suposta violação da lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011) pela Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão, o Prefeito João Alves Filho e a EMURB.

Aracaju (SE), 17 de maio de 2017.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)





5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Decisão de arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 16 dias de maio de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0319, tendo em vista que a matéria objeto do feito encontra-se fora das atribuições do Ministério Público Estadual.

Aracaju, 17 de maio de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 145/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de maio de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão -





Idoso, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0025, tendo por objeto apurar a notícia de que a Sra. P. P. de O. vem encontrando dificuldades na concessão de sua carteira de passe livre, diante do tipo de sua deficiência.

Aracaju, 17 de maio de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Laranjeiras

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 08/2017,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Inquérito Civil cadastrado no Proej sob o nº 74.17.01.0005

Considerando o dever funcional nos termos e disposições contidas no artigo 129, incisos II e III da Constituição Federal; artigo 26, inciso I e sua alínea "a", da Lei nº 8.625/93; artigo 118, §1º, alínea "a" da Constituição Estadual; artigo 4º, inciso III da Lei Complementar nº 02/90; e demais normas previstas na legislação pertinente;

Considerando a natureza dos fatos apontados, a necessidade de realização de diligências instrutórias, a exemplo de expedição de notificações, e a proximidade do transcurso do prazo para a conclusão da notícia de fato;

Converto a Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, com o fim de apurar denúncia sobre a construção de obra (barragem em concreto) em cima de riacho, sem licença ou autorização ambiental competente, no Povoado Cajueiro, s/n, Zona Rural, no Município de Areia Branca/SE.

Determino a juntada de documentos que tenham relação com o objeto desta investigação.

Ainda, oficie-se à Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a fim de que forneça, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório técnico sobre a reclamação dos autos, consistente na construção da barragem em cima do riacho, em Areia Branca/SE, devendo o expediente ser acompanhado de fotocópia da denúncia do IBAMA.

1- Registre-se no PROEJ;

2- Após adotadas as providências determinadas, voltem os autos conclusos para posteriores deliberações.

3- Cumpra-se.

Laranjeiras, 10 de fevereiro de 2017.

WALTER CÉSAR NUNES SILVA

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Laranjeiras

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 12/2017



O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 10 dias de maio de 2017, através da 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 74.17.01.0019, tendo por objeto apurar a denúncia acerca da ocorrência ou não, de ato de improbidade administrativa decorrente de violação dos princípios da Administração Pública.

Laranjeiras, 11 de maio de 2017.

Walter César Nunes Silva

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Laranjeiras

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 05/2017,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento Preparatório cadastrado no Proej sob o nº 74.17.01.0008 Considerando o dever funcional nos termos e disposições contidas no artigo 129, incisos II e III da Constituição Federal; artigo 26, inciso I e sua alínea "a", da Lei nº 8.625/93; artigo 118, §1º, alínea "a" da Constituição Estadual; artigo 4º, inciso III da Lei Complementar nº 02/90; e demais normas previstas na legislação pertinente;

Considerando a natureza dos fatos apontados, a necessidade de realização de diligências instrutórias, a exemplo de expedição de notificações, e o transcurso do prazo para a conclusão da notícia de fato;

Converto a Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, com o fim de apurar a prática ou não de ato de improbidade administrativa em decorrência da emissão de cheques da Câmara Municipal de Areia Branca/SE que foram descontados na "boca do caixa" no ano de 2016.

Determino a juntada de documentos que tenham relação com o objeto desta investigação.

Ainda, oficie-se ao Banco do Estado de Sergipe - BANESE, requisitando, no prazo de 15 (quinze) dias, a microfilmagem dos cheques apontados no expediente nº 75/2017 do TCE/SE.

1- Registre-se no PROEJ;

2- Após adotadas as providências determinadas, voltem os autos conclusos para posteriores deliberações.

3- Cumpra-se.

Laranjeiras, 07 de fevereiro de 2017.

WALTER CÉSAR NUNES SILVA

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Laranjeiras

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 06/2017,

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Inquérito Civil cadastrado no Proej sob o nº 74.17.01.0009

Considerando o dever funcional nos termos e disposições contidas no artigo 129, incisos II e III da Constituição Federal; artigo 26, inciso I e sua alínea "a", da Lei nº 8.625/93; artigo 118, §1º, alínea "a" da Constituição Estadual; artigo 4º, inciso III da Lei Complementar nº 02/90; e demais normas previstas na legislação pertinente;

Considerando a natureza dos fatos apontados, a necessidade de realização de diligências instrutórias, a exemplo de expedição de notificações, e o transcurso do prazo para a conclusão da notícia de fato;



Converto a Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, com o fim de apurar a prática ou não de ato de improbidade administrativa em decorrência da emissão de cheques da Prefeitura Municipal de Areia Branca/SE que foram descontados na "boca do caixa" no ano de 2016.

Determino a juntada de documentos que tenham relação com o objeto desta investigação.

Ainda, oficie-se ao Banco do Estado de Sergipe - BANESE, requisitando, no prazo de 15 (quinze) dias, a microfilmagem dos cheques apontados no expediente nº 76/2017 do TCE/SE.

1- Registre-se no PROEJ;

2- Após adotadas as providências determinadas, voltem os autos conclusos para posteriores deliberações.

3- Cumpra-se.

Laranjeiras, 07 de fevereiro de 2017.

WALTER CÉSAR NUNES SILVA

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Japaratuba

Edital de Notificação

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 16 dias de maio de 2017, por intermédio da Promotoria de Justiça de Japaratuba, valendo-se do art. 40, §1º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o Ilmo. Senhor Jairo dos Santos, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato (PROEJ nº 06.17.01.0027) referente à denúncia envolvendo pessoa com deficiência no Município de Japaratuba.

Japaratuba, 16 de maio de 2017.

LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES FILHO

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça Distrital - São Cristóvão

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA N.º 017/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio do Promotor de Justiça que ao final assina, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 39, inciso X, e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelo motivo abaixo alinhado:

Os servidores do Município de São Cristóvão formularam reclamação nesta Promotoria relatando que a Presidente do SINDSERP, Sindicato da categoria, recebe uma gratificação, chamada de adicional de desempenho, de 150%, porcentagem essa que só é concedida aos motoristas dos ônibus da educação por trabalharem 12 horas de segunda a sexta-feira. Informaram ainda que a servidora Ana Cristina, Presidente do Sindicato, não extrapola suas atribuições funcionais, todavia, não teria direito ao adicional de desempenho e muito menos nessa porcentagem, visto que, outros servidores que trabalham com uma carga horária maior, fazem jus ao adicional de apenas 50%.



Como é dever do Ministério Público proteger o Patrimônio Público, além de outros interesses difusos e coletivos, resolve o Parquet instaurar Inquérito Civil e, para tanto, resolve ainda:

1. Nomear para funcionar como escrivã do feito Darly Giulia Santos Andrade, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes a sua função.
2. Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
3. Nomear peritos, se necessário.
4. Requisitar a qualquer entidade privada ou pública federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta, informações, documentos e perícias que possam servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados.
5. Acostar ao Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça.
6. Publicar cópia no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe nos termos do art. 9 da Resolução n.º 008/2015 - CPJ.
7. Adotadas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Autuada. Publique-se. Cumpra-se.

São Cristóvão, 09 de maio de 2017.

Lenilde Nascimento Araújo

Promotora de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Convocações de Concursos Públicos - Servidores

CONVOCAÇÃO Nº 32/2017 - EDITAL Nº 01/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, observando as disposições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 02/90, art. 35, I, "e", e considerando a publicação no Diário Oficial nº 26.873, edição de 13 de dezembro de





2013, do Ato nº 01/2013 - PGJ de homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013 publicado no Diário Oficial nº 26.757, edição de 1º de julho de 2013, e no Diário da Justiça nº 3800, edição de 1º de julho de 2013,

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas por ordem de classificação, para fins de comprovação dos requisitos estabelecidos no Capítulo III do Edital nº 01/2013 e providências de inspeção médica, de acordo com o Ofício Circular nº 1.777/2017, para provimento dos cargos/áreas a seguir discriminados:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ÁREA DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
52º	BARBARA FERREIRA DOS REIS	0000000030953243

TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
101º	ADRIANA NUNES FONTES SANTOS	0000000031323677
103º	ARTUR PEREIRA DOS REIS BARBOSA	0000000034133879

O candidato aprovado na 102ª colocação não foi convocado em razão da manifestação prévia pela desistência definitiva.

Aracaju, 16 de maio de 2017.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Recursos Humanos

Convocações de Concursos Públicos - Servidores

CRONOGRAMA DE PERÍCIA MÉDICA

(CONVOCAÇÃO Nº 32/2017 - EDITAL Nº 01/2013)

Aos candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, divulgamos, com base no art. 39, VII, e art. 331, da Lei nº 2.148/77 e no item 4, do Capítulo XIII, do referido Edital, o CRONOGRAMA para atendimento referente ao exame de admissão junto à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, tel.: (79) 3226-2250, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo especificados:

CandidatO	Data	horário
ADRIANA NUNES FONTES SANTOS	22/05/2017	08:00h
ARTUR PEREIRA DOS REIS BARBOSA		(por ordem de chegada)
BARBARA FERREIRA DOS REIS		

OBSERVAÇÕES:

1. A perícia médica consistirá na apresentação dos exames listados no Ofício Circular nº 1.777/2017 à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, na data e horário acima evidenciados, mediante Ofício individual de encaminhamento oportunamente entregue pela Diretoria de Recursos Humanos do Ministério Público, sendo que os exames necessários a expedição do Laudo Médico correrão por conta do candidato;

2. O candidato com deficiência será submetido a avaliação de Junta Médica Especial composta por profissionais especialistas da Perícia Médica Oficial do Estado, com base no Laudo Médico encaminhado no período de inscrições do certame, atestando a



espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência;

3. O candidato com deficiência visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho;

4. O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência;

5. Na apresentação dos citados exames, a Perícia Médica Oficial poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares.

Aracaju, 16 de maio de 2017.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Recursos Humanos

Convocações de Concursos Públicos - Servidores

Ofício Circular nº 1.777/2017 - DRH

Aracaju, 16 de maio de 2017

Assunto: Convocação de candidato aprovado

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Rony Silva Almeida, em face de sua aprovação no Concurso Público para provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias à posse ao cargo para o qual foi classificado(a), de acordo com o Edital nº 01/2013, Edital nº 05/2013, Ato nº 01/2013 - PGJ e Convocação nº 32/2017:

Comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, situada no 3º andar do Edifício Gov. Luiz Garcia, localizado a Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia 19 de maio de 2017, das 08:00 às 12:00 h. Na oportunidade, ser-lhe-á entregue um Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, tel.: (79) 3226-2250, onde deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes exames:

- 1) Hemograma;
- 2) Glicemia;
- 3) V.D.R.L. (Venereal Disease Research Laboratory);
- 4) Grupo Sanguíneo fator RH;
- 5) Parasitológico de fezes;
- 6) Sumário de urina;
- 7) ECG (eletrocardiograma) - Candidatos acima de 40 anos observar itens 3 e 4 das OBSERVAÇÕES;
- 8) Raios-X do tórax;
- 9) Candidatos acima de 40 anos observar os itens 2 e 3 das OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES:

1) Providenciar, em caráter de urgência, os exames solicitados, para serem entregues à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe nos períodos previstos nos Cronogramas de Admissão abaixo;

2) Na apresentação dos exames, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares;

3) Para o sexo feminino acima de 40 anos:

Teste Ergométrico (substituindo o ECG);

Lipidograma.

4) Para o sexo masculino acima de 40 anos:

Teste Ergométrico (substituindo o ECG);

Lipidograma;

Avaliação Prostática.

5) Os candidatos inscritos como deficientes deverão portar Ofício que os identifique e Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência, além de exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal;

6) Deficiente visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho.

Na oportunidade, rememoramos o cumprimento do disposto no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, assim como, informamos o seguinte Cronograma de Admissão:



19/05/17 08:00 h às 12:00 h	Comparecimento do candidato à DRH para recebimento do Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
22/05/17 08:00 h	Comparecimento do candidato à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe para apresentação dos exames, conforme Cronograma de Perícia Médica publicado no site do MPSE.
24/05/17	Lavratura e publicação do Ato de Nomeação.
24/05/17 08:00 h	Entrega, na DRH, dos documentos listados no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, inclusive laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
29/05/17 08:00 h	Posse e exercício.
22/06/17	Data limite para a posse, conforme art. 38 da Lei nº 2.148/77 (prazo de 30 dias para a posse, contados da data da publicação do ato de nomeação).

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1.674, DE 16 DE MAIO DE 2017, que designa a servidora Gláucia Teles de Sousa Nascimento, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Poço Redondo/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria, símbolo FC-01, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site www.mpse.mp.br. Aracaju, 17 de maio de 2017.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO